MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 30/ 2026

Divinópolis, 20 de Março de 2026.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça "Israel da Farmácia"

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma **Moção Congratulatória, a ser entregue em Plenário da Câmara Municipal no dia 30 de Abril,** à senhora **Rita de Cássia Mendonça**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao serviço público e relevantes contribuições à sociedade.

Justificativa

Filha de Jorgina Norvinda Menezes e do saudoso José Mendonça de Menezes, Rita de Cássia Mendonça carrega em sua história valores sólidos como responsabilidade, respeito e compromisso com o próximo, princípios estes que norteiam sua conduta pessoal e profissional.

Constituiu sua família ao lado de seu esposo, Gustavo de Assis Russo, sendo mãe de Victor Mendonça Morato, tendo na família a base de sustentação de sua caminhada, o que reforça ainda mais seu olhar sensível e humano voltado ao cuidado com as pessoas e à construção de uma sociedade mais justa.

Sua formação acadêmica é marcada pelo compromisso com o conhecimento e com o bem coletivo. Graduada em Gestão Pública, adquiriu sólida formação voltada à administração pública, planejamento e desenvolvimento de políticas públicas. Buscando constante aperfeiçoamento, especializou-se em Gestão em Saúde Pública, aprofundando sua compreensão sobre os desafios e a importância de um sistema de saúde eficiente, humanizado e acessível.

Assinado digitalmente por WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3LR-339-DZ4-JR8.

Destaca-se ainda sua formação em Práticas Integrativas em Saúde, pela Universidade Federal de Viçosa, área que valoriza o cuidado integral do ser humano, promovendo o equilíbrio físico, mental e emocional e contribuindo para uma abordagem mais humanizada da saúde.

Ao longo de sua trajetória, Rita de Cássia Mendonça tem demonstrado compromisso com a ética, sensibilidade social e dedicação ao interesse público, buscando constantemente aprimorar seus conhecimentos e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação é exemplo de seriedade, diálogo e responsabilidade, refletindo uma postura comprometida com o desenvolvimento social e com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à senhora **Rita de Cássia Mendonça**, parabenizando-a por sua trajetória e desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada pessoal e profissional.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Líder Republicanos
Vice Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3LR-339-DZ4-JR8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2026 às 14:24:22

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 25/03/2026 às 14:24:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3LR **339** **DZ4** **JR8**